

TELFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 3 (três) dias do mês de maio de 2024, às 11h:14min (horário do Brasil), realizada por videoconferência, na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., na Av. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto da Companhia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda, estavam presentes o Diretor Jurídico da Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L., Sr. Diego Colchero Paetz; o Head de Vendas e Operações e o Head de Finanças da Companhia, Srs. Salvador Hierrezuelo Crespillo e Renato Lins de Menezes Rodrigues, respectivamente. **3. MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Reunião e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato; e (ii) a indicação do Head de Vendas e Operações e do Head de Finanças da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Aprovada a elaboração da presente ata na forma de sumário dos atos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º da Lei de Sociedades Anônimas, após exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram por: **5.1. Reeleger** os Srs. membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato unificado de três (3) anos a contar da presente data, encerrando-se na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026, a ocorrer até 30 de abril de 2027, quais sejam: a. **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP 04571-936, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, conforme indicação dos conselheiros nomeados pela acionista Telefônica Brasil S.A.; e b. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade profissional OAB/RS nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Jurídico** da Companhia, conforme indicação dos conselheiros nomeados pela acionista Telefônica Brasil S.A. **5.1.1.** Os conselheiros neste ato ratificam todos os atos praticados pelo Diretores acima qualificados no período de 29 de abril de 2024 até a presente data. **5.1.2.** Os membros da Diretoria da Companhia, ora reeleitos, tomaram posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, por meio dos quais prestaram a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, §4º da Lei nº 6.404/76, lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e cujas cópias constam do **Anexo I** a esta ata. **5.2.** Indicar, conforme orientação dos conselheiros nomeados pela acionista Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L., nos termos da Cláusula 6.2.2, item (ii) do Acordo de Acionistas da Companhia, o Sr. **Renato Lins de Menezes Rodrigues**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 30.584.857-4 e do CPF nº 328.435.318-61, com domicílio profissional na Av. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o cargo de **Head de Finanças (Head of Finance)** da Companhia até data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026, a ocorrer até 30 de abril de 2027; **5.3.** Indicar, conforme orientação dos conselheiros nomeados pela acionista Telefônica Brasil S.A., nos termos da Cláusula 6.2.3, item (ii) do Acordo de Acionistas da Companhia, o Sr. **Salvador Hierrezuelo Crespillo**, cidadão espanhol, casado, engenheiro, portador do RNE nº V588792-E e do CPF nº 233.166.638-51, com domicílio profissional na Av. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o cargo de Head de Vendas e Operações (**Head of Sales & Operations**) da Companhia até data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026, a ocorrer até 30 de abril de 2027. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos atos ocorridos, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Santana de Parnaíba, 03 de maio de 2024. (aa) Conselho de Administração: Alex Martins Salgado - Presidente do Conselho de Administração; David Melcon Sanchez Frieria; Pablo Eguirón Vidarte; Maria Jesus Almazor Marsal; Debora Heredia Ignacio Bortolasi. Secretária do Conselho de Administração: Ana Cláudia Coutinho da Silva. Referida ata foi registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 268.888/24-3 de 18/07/2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>